



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0376/2017 – RH.

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, e a Sra. MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 167/2017 de 07/03/2017 de LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES/ SEM VENCIMENTO da servidora LORDIANE DO CARMO OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no período de 18 de janeiro de 2017 a 17 de janeiro de 2019, na conformidade do Art.104, da Lei Municipal nº 065 de 24 de janeiro de 2006, considerando as informações contidas no Processo nº 11.671 de 29 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 06 de Julho de 2017.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração.
Decreto Municipal 008/2017

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017